



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 005/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 005/2024 ENTRE CÂMARA
MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E A
EMPRESA PROSYSTEM INFORMÁTICA
LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, centro, Boa Esperança-ES, CEP: 29845-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.349.041/0001-35, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato legalmente representada pela Vereadora/ Presidente JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr. Antônio dos Santos Neves, nº 867, centro, Boa Esperança-ES, inscrita no CPF sob o nº 772.683.937-68 e no RG nº 702.383 (SPTC-ES) tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 11.154/2025, resolve lavrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO 005/2024, considerando as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições que subsequem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, manutenção preventiva e corretiva) nos equipamentos, periféricos e bens de informática desta Câmara Municipal, incluída a instalação e a manutenção de software de serie, a limpeza e a organização mensal dos arquivos dos computadores e servidor, além de manutenção/consertos em geral de informática c/ atendimento diário (se necessário) e da assistência técnica na rede física e logica deste Poder Legislativo, conforme as informações, especificações, quantitativos, condições e requisitos constantes deste Contrato e do Termo de Referencia que o originou, pertinentes ao Pregão Presencial nº001/2024, Processo Administrativo nº10713/2024.

Joseth do Livramento Areia

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1 - O valor atual do mencionado Contrato corresponde a R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) valor mensal de R\$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais);

2.2 - Com base nas informações lançadas nos autos mencionado neste Instrumento, e considerando as disposições contratuais constantes **nos itens 2.2 e 2.3 da Cláusula segunda do citado Contrato**, o valor unitário contratado fica reajustado em 8,504220%, referente à



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), conforme Anexo I deste Instrumento;

2.3 - O item 5.1 da Cláusula quinta do citado Instrumento passa a vigorar com a seguinte redação:

"O valor total da contratação é de **R\$ 29.947,20** (vinte e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) sendo o valor unitário de **R\$ 2.495,60** (dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) por mês."

2.4 - O reajuste do valor contratual terá incidência a partir de **19 de junho de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal para o corrente exercício, na dotação abaixo:

PROJETO ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
001001.0103100012.001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Boa Esperança/ES, 20 de maio de 2025.

Joseph do Livramento Areia
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES - CONTRATANTE
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA – PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

Variação do IGP-M de maio/2024 a abril/2025					8,504220 %
ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviços de assistência técnica (instalação, manutenção preventiva e corretiva) nos equipamentos, periféricos e bens de informática desta Câmara Municipal. Incluída a instalação e a manutenção de software de série, a limpeza e a organização mensal dos arquivos dos computadores e servidores além de manutenção/consertos em geral de informática c/ atendimento diário (se necessário) e de assistência técnica na rede física e lógica deste Poder Legislativo, conforme as informações, especificações, quantitativo, condições e requisitos constantes no Termo de Referência.	MÊS	12	2.495,60	29.947,20
					29.947,20

Nota: O reajuste foi aplicado sobre o valor unitário.



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Calculadora do cidadão

Acesso público
12/05/2025 - 15:12
[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 05/2024
Data final 04/2025
Valor nominal R\$ 2.300,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,08504220
Valor percentual correspondente 8,504220 %
Valor corrigido na data final R\$ 2.495,60 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Justificativa para o reajuste